

**Indicação: 1552 / 2020**

**INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, recomentando que através da Secretaria de Governo encaminhe para apreciação da Câmara de Vereadores o nome do próximo indicado para o cargo de Controlador Geral do Município de Chapadão do Sul nos termos da Lei n.º 1.120/2016 e Lei n.º 1.124/2017.**

**Recomendar ainda que seja feita a prorrogação do mandato do atual Ouvidor Geral do Município de Chapadão do Sul nos termos da Lei n.º 1.119/2016 e Lei n.º 1.125/2017, a fim de que este mandato seja coincidente com o período do mandato eletivo do Prefeito Municipal e do mandato do Controlador Geral, sendo este período de prorrogação entre janeiro de 2023 a dezembro de 2024.**

**Justificativa**

**Tendo em vista os termos das Leis n.º 1.119/2016 e n.º 1.120/2016 e suas alterações, que preveem a apreciação e aprovação da Câmara de Vereadores para a escolha e mandato dos ocupantes dos cargos de Controlador Geral e Ouvidor Geral do Município de Chapadão do Sul, é que faço esta presente Indicação, uma vez que, estamos findando o mandato da atual legislatura e precisamos, nos termos da Lei iniciar novo ciclo do mandato eletivo já com estes cargos definidos pelo atual administrador do Executivo Municipal.**

**Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2020**

**Anderson Abreu  
Vereador(a) - DEM**

